



TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2014 - TOMADA
DE PREÇOS Nº 014/2014- CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE-MT E A EMPRESA F. CESAR
CARVALHO & CIA LTDA - EPP PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar o valor do contrato original, para prestação de serviços para reforma, construção e ampliação das escolas e creches desta municipalidade, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLAUSULA SEGUNDA - Para o perfeito equilíbrio econômico financeiro, como já estabelecido na clausula primeira, fica aditivado o valor global de **R\$ 45.314,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quatorze reais)**, da seguinte dotação:

05 – Secretaria Municipal de Educação
3 - Departamento de Ensino Fundamental
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental
4.4.90.51 .00 – Reforma/Ampliação/adequação de espaço físico das Unidades escolares
Ficha 393
R\$ 45.314,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de agosto de 2015.

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE**

**F. CESAR CARVALHO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF sob nº 09.402.318/0001-73
Sr^a ELCI GOMES DE NOVAES CARVALHO
RG nº 0.613.652-4, SSP/MT
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica

CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659